



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

**INDICAÇÃO Nº 198**

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, realize o:

**AUMENTO DA FROTA VEICULAR DO PAD – PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.**

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo, pois a frota atual não atende a população existente.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo:

**Belford Roxo, 10 de junho de 2014.**

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Belford-Roxo  
Vereador: Armando Rosa Penélis

**Armandinho Penélis  
VEREADOR**

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo - Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro  
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00981  
Data da Entrada: 16/06/2014  
Requerente: ARMANDINHO PENELIS  
Proposicao: INDICACAO  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011